



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 796/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado ou sem ônus – câmpus Passo Fundo N.º 003/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 20/03/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor CASSIANO PINZON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser usufruída no período de 16/04/2018 a 14/07/2018.

Pelotas, 22 de março de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor